



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

**LEI 1510 de 30/03/2011.**

“Dispõe sobre a denominação de rua conforme planta anexa”.

O Povo do Município de Perdigoão – MG, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

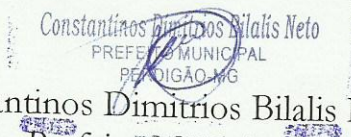
Art. 1º. Fica denominada Avenida “José Domingos”, o trecho, até então conhecido como “Estrada do Silvano” tendo início no cruzamento da Rua Vicente Caetano Brandão com a Travessa José Francisco Elias até a Rua José Barreto de Souza no Prolongamento do Bairro Nossa Senhora da Saúde.

Art.2º. Fica denominada Avenida “José Domingos” a conhecida Estrada do Silvano, conforme planta anexa;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 30 de março de 2011.

  
Constantinos Dimitrios Bilalis Neto  
PREFEITO MUNICIPAL  
PERDIGÃO-MG  
Constantinos Dimitrios Bilalis Neto  
Prefeito Municipal